

Prefeitura Municipal de Periquito

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08 <u>Gabinete do Executivo</u>

LEI MUNICIPAL N°. 391, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

"ALTERA OS SALÁRIOS DO ANEXO I, DA RESOLUÇÃO № № 01/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERIQUITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO MARTINS GODOY, Prefeito do Município de Periquito, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º – O Anexo I, da Resolução nº. 01/2009, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS

CME – CARGOS EFETIVOS

NOME DO CARGO	SIMBOLO SALARIAL	VENCIMENTOS
Assistente Parlamentar	CME 02	R\$ 937,00
Auxiliar de Limpeza	CME01	R\$ 937,00

CME - CARGOS COMISSIONADOS

NOME DO CARGO	SIMBOLO SALARIAL	VENCIMENTOS
Assessor Parlamentar	CMC 02	R\$ 937,00
Coordenador de Serviços	CMC 01	R\$ 937,00



Prefeitura Municipal de Periquito

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08 <u>Gabinete do Executivo</u>

Secretario Executivo	CMC 02	R\$ 1.400,00

om

Geraldo Martins Godoy

Prefeito Municipal